

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL REALIZADA A QUATRO DE DEZEMBRO
----- DE DOIS MIL E DOZE-----

ORDEM DO DIA

1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE NOVEMBRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada.-----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia três de dezembro de dois mil e doze que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações orçamentais: catorze milhões, cento e vinte mil, setecentos e vinte euros e oitenta e nove centimos.-----

----- Operações de tesouraria: três milhões, oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e dois euros e vinte e seis centimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. PARECERES PRÉVIOS PARA AS SEGUINTE AQUISIÇÕES DE SERVIÇO:

3.1. PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIOS NO JORNAL DE MATOSINHOS E NO JORNAL AUDIÊNCIA PARA DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIO DE RECOLHA DE LIXO E DE FUNCIONAMENTO DA LOJA DO MUNÍCIPE NO NATAL E ANO NOVO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento. -----

3.2. REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS/COMPUTADORES E MONITORES

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento. -----

3.3. RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 159/2009 COM A FIRMA UNISYS PORTUGAL

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento. -----

3.4. VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL/SISTEMA DE GESTÃO E INFORMAÇÃO AMBIENTAL DOS ESPAÇOS CLASSIFICADOS DO CONCELHO DE MATOSINHOS/COMPONENTE BIODIVERSIDADE

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento.-----

3.5. REPARAÇÃO DA GRUA DA VIATURA DE MATRÍCULA 46-22-QF

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento.-----

3.6. PODA DE ÁRVORES NO CONCELHO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro abstenções, emitir parecer favorável ao presente procedimento.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ana Fernandes, Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho.-----

4. MATOSINHOS HABIT – MH, EEM/RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL/3.º TRIMESTRE DE 2012

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5. REORGANIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submetê-la à ratificação da Assembleia Municipal, nos termos do artº 43º do Regulamento Municipal do Mercado de Matosinhos.-----

6. RENOVAÇÃO DE CTTD/1 TÉCNICO SUPERIOR DA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS/ DIVISÃO DE ANÁLISE URBANÍSTICA/CATARINA BRÁS DA COSTA QUEIRÓS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro abstenções, aprovar a renovação do referido contrato a termo resolutivo, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ana Fernandes, Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho.-----

7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, 1 TÉCNICO SUPERIOR – DIVISÃO DE ANÁLISE URBANÍSTICA; 1 TÉCNICO SUPERIOR – GABINETE DE CANDIDATURAS E ESTUDOS DE VIABILIDADE; 1 TÉCNICO SUPERIOR – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro abstenções, autorizar a abertura do procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado com preenchimento de postos de trabalho de um técnico superior da área das Ciências Económicas Empresariais para a Divisão de Análise Urbanística, um técnico superior da área dos Estudos Europeus para o Gabinete de Candidaturas e Estudos de Viabilidade e um técnico superior da área de Educação Social/Animação Sociocultural para a Divisão de Educação e Formação, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho conjugado com o n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e ainda com o artigo 46.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2012.-----

----- As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ana Fernandes, Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho. -----

8. CONTRATAÇÃO DE 2 COLABORADORES AO ABRIGO DA MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO, PARA O DEPARTAMENTO DE QUALIDADE 100%

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a proposta de contratação de dois colaboradores ao abrigo da medida “Contrato Emprego-Inserção” para o Departamento de Qualidade 100%, pelo período de doze meses, no valor total de 5.677,15€, (cinco mil, seiscientos e setenta e sete euros e quinze cêntimos); 2 - emitir parecer favorável à aquisição de seguros de acidentes de trabalho, no valor de 373,43€ (trezentos e setenta e três euros e quarenta e três cêntimos); 3 - submeter à Assembleia Municipal a respetiva autorização para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

9. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A LUÍS MIGUEL PINHEIRO FERREIRA DIAS

----- A Câmara Municipal apropriou o presente relatório final de processo disciplinar, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Estatuto Disciplinar aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, e deliberou, por maioria, com três votos contra e dois votos brancos, após votação por escrutínio secreto, aprovar a proposta de aplicação da pena de demissão ao arguido Luís Miguel Pinheiro Ferreira Dias, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º, caracterizada no n.º 5 do artigo 10.º e cujos efeitos estão previstos no n.º 4 do artigo 11.º do referido diploma.-----

10. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMPD) – COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) a vigorar em dois mil e treze em 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

11. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DOS SEGUINTE TERRENOS SITOS NA:

11.1. RUA MAGALHÃES LIMA, FREGUESIA DA SENHORA DA HORA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal de um terreno sito na Rua Magalhães Lima, na Freguesia da senhora da Hora, com a área de 2.635 m², para posteriormente ser integrado no domínio privado municipal. -----

11.2. RUA TRAVESSA VASCO SANTANA, FREGUESIA DA SENHORA DA HORA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal de um terreno sito na Travessa Vasco Santana, na freguesia de Senhora da Hora, com a área de 67,10m² para posteriormente ser integrado no domínio privado municipal e ser cedido, em regime de comodato, ao proprietário do terreno contíguo. -----

12. ISENÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA RELATIVA À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFANTIS/ANCIMA-ASSOCIAÇÃO PARA ANIMAÇÃO DA CIDADE DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

13. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO QUARTETO DE CORDAS DE MATOSINHOS/36.500,00€/PARECER PRÉVIO/SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES 18.250,00€

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 – atribuir ao Quarteto de Cordas de Matosinhos (QCM) uma comparticipação financeira no valor de 36.500,00€ (trinta e seis mil e quinhentos euros); 2 – emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços da Sociedade Portuguesa de Autores, pelo valor de 18.250,00€ (dezoito mil, duzentos e cinquenta euros), isentos de IVA, representada pelo profissional Jorge Alexandre Costa. -----

14. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES QUE PRESTAM APOIO SOCIAL A MUNICÍPIOS EM SITUAÇÕES PARTICULARMENTE VULNERÁVEIS/ 354.714,00€

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

15. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 60.850,00 € À ESCOLA SECUNDÁRIA JOÃO GONÇALVES ZARCO, PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS EXISTENTES NAS ESCOLAS BÁSICAS DE MATOSINHOS, DURANTE O ANO 2013

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

16. HOMOLOGAÇÃO DOS AUTOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

16.1. REPAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS DA RUA DOMINGOS BONTEMPO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva da empreitada de “Repavimentação e Infraestruturas da Rua Domingos Bontempo”. -----

16.2. CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MAMEDE DE INFESTA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva da empreitada de “Construção do Edifício da Junta de Freguesia de S. Mamede de Infesta”. -----

16.3. REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA MARGINAL DE LEÇA DA PALMEIRA - TRABALHOS COMPLEMENTARES DE ARQUITECTURA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva da empreitada de “Requalificação da Avenida Marginal de Leça da Palmeira - Trabalhos Complementares de Arquitectura”. -----

17. APROVAÇÃO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

17.1. REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA REAL VINÍCOLA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e a abertura de concurso público para reabilitação do edifício da Real Vinícola, com o valor base de 471.600,00€ (quatrocentos e setenta e um mil e seiscentos euros), e pelo prazo de seis meses; 2 - nomear o júri do concurso proposto. -----

17.2. MATOSINHOS MAR/REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA/PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA BOA NOVA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e a abertura de concurso público para a empreitada de Matosinhos Mar: Requalificação da Orla Costeira - Parque de estacionamento da Boa Nova, com o valor base de 329.300,00€ (trezentos e vinte e nove mil e trezentos euros), e pelo prazo de quarenta e cinco dias; 2 - nomear o júri do concurso proposto.--

17.3. MATOSINHOS MAR/REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA/PLANO DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO DOS PASSADIÇOS E CICLOVIA DA ORLA COSTEIRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e a abertura de concurso público para a empreitada de Matosinhos Mar: Requalificação da Orla Costeira - Plano de Segurança e Sinalização dos Passadiços e Ciclovia da Orla Costeira, com o valor base de 303.100,00€ (trezentos e três mil e cem euros), e pelo prazo de quarenta e cinco dias; 2 - nomear o júri do concurso proposto. -----

18. REVISÕES DE PREÇO DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

18.1. MATOSINHOS MAR/MARGINAL ATLÂNTICA/FREGUESIA DE LAVRA/CORGO AO MARRECO/ 4ª REVISÃO DE PREÇOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ana Fernandes, Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho.-----

-----Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.”-----

18.2. EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO – ZONA A POENTE DA LINHA DE CAMINHO DE FERRO PORTO PÓVOA E A NORTE DO RIO LEÇA:

18.2.1. SUMA (MATOSINHOS) - SERVIÇOS URBANOS S.A.:

18.2.1.1. 36.ª REVISÃO/CONTRATO N.º 16/2000

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ana Fernandes, Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho.-----

-----Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.”-----

18.2.1.2. 29.ª REVISÃO/CONTRATO N.º 08/2004

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ana Fernandes, Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho. -----

----- Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.” -----

18.2.1.3. 20.ª REVISÃO/CONTRATO N.º 79/2009

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ana Fernandes, Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho. -----

----- Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.” -----

18.2.2. VERDEVISTA – O VERDE A PERDER DE VISTA:

18.2.2.1. 20.ª REVISÃO/CONTRATO N.º 91/2009

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ana Fernandes, Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho. -----

----- Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.” -----

18.2.2.2. 24.ª REVISÃO/CONTRATO N.º 9/2007

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ana Fernandes, Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho. -----

----- Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.” -----

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

-----Neste período da ordem do dia o senhor presidente informou que no próximo dia 18 de Dezembro, pelas 17h, realizar-se-ia uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, precedida pela habitual reunião pública ordinária -----

-----Os senhores vereadores consideraram-se desde logo convocados, dispensando as formalidades previstas na Lei quanto à convocatória das reuniões extraordinárias.-----

-----De seguida, o senhor presidente informou, ainda, a Câmara Municipal que no dia 21 de dezembro, pelas 16.00 horas, estão os funcionários, com horário diurno, dispensados para participarem no ato de cumprimentos de Boas Festas a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2012, para que se possa aproveitar o momento das festas de Natal e Ano Novo para o convívio com as famílias, será concedida tolerância de ponto a 100%, exceto quanto aos serviços essenciais, ficando esses funcionários com direito a dois dias de descanso de acordo com as necessidades do serviço. Por último, informou que o jantar de Natal do Centro Cultural e Desportivo do Pessoal do Município de Matosinhos será no próximo dia 21 de Dezembro e que os senhores vereadores estavam todos convidados.-----

19. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----